



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000

Fone (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: secretaria.ind@irapida.com.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 199/2007**

**Súmula:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 – Gabinete do Prefeito

001- Administração do Gabinete do Prefeito

04.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14 – 010 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

3.3.90.30 – 15 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....2.500,00

03 – Secretaria Geral

001- Gabinete do Secretário Geral

04.122.00212-003 - Encargos Gerais do Município

3.3.90.30 – 80 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

3.3.90.39 – 100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (1000).....10.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento

001 – Divisão de Planejamento

04.121.00032-005 – Manutenção e Encargos da Divisão de Planejamento

3.1.90.11 – 125 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....18.000,00

002 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.00062-006 – Manutenção e Encargos de Departamento Pessoal

3.1.90.11 – 155 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

3.1.91.13 – 170 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
003 – Serviço de Identificação e Alistamento	
04.122.00212-007 – Manutenção da Divisão de Identificação e Alistamento	
3.1.90.11 – 195 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
 05 – Departamento de Fazenda e Finanças	
001 – Divisão de Fazenda	
04.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscalização e Arrecadação	
3.1.90.11 – 220 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	10.500,00
002 – Divisão de Finanças	
04.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria	
3.1.90.11 – 245 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
28.843.00102-010 – Juros e Amortização da Dívida Confessada	
4.6.90.71 – 275 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte de Recurso (1000).....	25.000,00
003 – Divisão de Contabilidade	
04.122.00322-012 – Encargos e Serviços de Contabilidade	
3.1.90.11 – 290 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	7.000,00
 06 – Departamento de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
001 – Divisão de Obras e Engenharia	
04.451.00212-013 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia	
3.1.90.11 – 330 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
002 – Divisão de Transporte	
26.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.90.11 – 400 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	4.500,00
3.3.90.30 – 405 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos	
15.122.03282-016 – Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.11 – 435 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	1.500,00
15.452.03252-018 – Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano	
3.1.90.11 – 470 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	18.000,00
15.452.03262-019 – Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.90.11 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
 07 – Departamento de Saúde e Assistência Social	
002 – Divisão Geral de Saúde	
10.302.04282-022 – Manutenção da Secretaria Geral de Saúde	
3.3.90.30 – 620 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00

Fonte de Recurso (1303).....	6.500,00
3.3.90.39 – 630 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
Fonte de Recurso (1303).....	12.000,00
005 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11 – 945 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	8.000,00
3.3.90.30 – 965 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	1.500,00
08.244.04862-034 – Manutenção de Programas/Convênios da Assist. Social	
3.3.50.43 – 995 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso (1000).....	6.000,00
006 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.04832-035 – Manutenção e Encargos do FMDCA	
3.1.90.11 – 1020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	2.500,00
08 – Departamento de Agricultura, Ind., Comércio e Meio Ambiente	
001 – Gabinete do Diretor da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
20.122.00132-036 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor	
3.3.90.36 – 1055 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
002 – Divisão de Agricultura e Fomento a Agro-Pecuária	
20.601.01112-038 – Apoio a Atividade Agro-Pastoril	
3.1.90.11 – 1125 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
002 – Divisão de Ensino	
12.361.01882-040 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
3.1.91.13 – 1240 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1103).....	10.000,00
3.3.90.30 – 1245 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (31107).....	3.000,00
12.361.02392-042 – Manutenção do Transporte Escolar – Convênio/Programa	
3.3.90.30 – 1295 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (31121).....	4.000,00
12.365.01852-044 – Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.1.90.11 – 1320 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1103).....	30.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....230.500,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento total ou parcial da dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 – Gabinete do Prefeito	
001 – Administração do Gabinete do Prefeito	
04.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36 – 020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	900,00
002 – Assessoria Jurídica	
03.092.00212-002 – Assessoria Jurídica do Município	
3.3.90.39 – 050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	41,76
03 – Secretaria Geral	
001 – Gabinete do Secretário Geral	
04.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município	
3.3.90.36 – 095 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	1.807,02
3.3.90.39 – 100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1030).....	4.974,12
3.3.90.92 – 105 – Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte de Recurso (1000).....	30,12
4.4.90.52 – 110 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	23,00
04 – Departamento de Administração e Planejamento	
003 – Serviços de Identificação e Alistamento	
04.122.00212-007 – Manutenção da Divisão de Identificação e Alistamento	
3.3.90.36 – 205 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	910,00
3.3.90.39 – 210 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	431,00
05 – Departamento de Fazenda e Finanças	
002 – Divisão de Finanças	
04.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria	
3.3.90.36 – 255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	860,00
28.843.00102-10 – Juros e Amortização da Dívida Confessada	
3.2.90.21 – 270 – Juros sobre a Dívida por Contrato	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
003 – Divisão de Contabilidade	
04.122.00322-012 – Encargos e Serviços de Contabilidade	
3.3.90.33 – 300 – Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recurso (1000).....	41,60
3.3.90.36 – 305 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	51,99
4.4.90.52 – 315 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	20,00
06 – Departamento de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	
001 – Divisão de Obras e Engenharia	
04.451.00212-013 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia	
3.3.90.36 – 340 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

Fonte de Recurso (1000).....	275,00
3.3.90.39 – 345 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	166,95
26.782.05382-014 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia	
3.3.90.30 – 370 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1060).....	40.000,00
3.3.90.36 – 375 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1060).....	5.000,00
3.3.90.39 – 380 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1060).....	20.000,00
002 – Divisão de Transporte	
26.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30 – 405 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1060).....	9.340,00
3.3.90.36 – 415 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	2.972,00
3.3.90.39 – 420 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1060).....	3.000,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos	
15.122.03282-016 – Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30 – 440 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	19,97
3.3.90.36 – 445 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	1.155,00
3.3.90.39 – 450 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	78,39
15.452.03252-008 – Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano	
3.3.90.39 – 485 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
15.452.03262-019 – Manutenção do Cemitério Municipal	
4.4.90.52 – 515 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	40,00
15.452.03272-020 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.30 – 520 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1050).....	5.000,00
3.3.90.39 – 525 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1050).....	10.000,00
07 – Departamento de Saúde e Assistência Social	
003 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.04282-28 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52 – 815 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1303).....	53,17
004 – Gabinete do Secretário de Assistência Social	
08.122.00202-032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Assist. Social	
3.1.90.13 – 900 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	500,00
3.3.90.36 – 915 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	1.780,00
005 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	

3.3.90.36 – 980 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recurso (1000)..... 96,50

08 – Departamento de Agricultura, Ind., Comércio e Meio Ambiente  
001 – Gabinete do Diretor da Agricultura, Comércio e Meio Ambiente  
20.122.00132-036 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor  
3.3.90.39 – 1060 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recurso (1000).....4.000,00

4.4.90.52 – 1065 – Equipamentos e Material de Permanente  
Fonte de Recurso (1000).....55,00

002 – Divisão de Agricultura Fom Agro Pecuária  
20.601.00802-037 – Manutenção e Encargos do Viveiro Municipal  
3.1.90.11 – 1075 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso (1000).....10.000,00

3.3.90.39 – 1080 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso (1000).....2.895,49

20.601.01112-038 – Apoio e Atividade Agro-Pastoril  
3.3.30.41 – 1130 - Contribuições  
Fonte de Recurso (1000).....78,75

3.3.90.39 – 1145 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso (1000).....1.932,26

09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte

001 – Gabinete do Diretor  
12.122.00202-039 – Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação  
3.3.90.30 – 1190 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso (1103).....3.000,00

3.3.90.36 – 1195 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recurso (1103).....5.000,00

002 – Divisão de Ensino  
12.361.01882-040 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
3.1.90.11 – 1230 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso (1103).....30.000,00

3.1.90.13 – 1235 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

Fonte de Recurso (1103).....3.000,00

3.3.90.30 – 1245 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso (1103).....5.000,00

Fonte de Recurso (1104).....2.000,00

3.3.90.36 – 1250 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recurso (1103).....4.000,00

Fonte de Recurso (1104).....2.000,00

3.3.90.39 – 1255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso (31107).....1.000,00

4.4.90.52 – 1260 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso (1000).....20,00

Fonte de Recurso (1104).....549,00

12.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar no Município  
3.3.90.30 – 1275 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso (1103).....2.000,00

Fonte de Recurso (1104).....6.312,91

3.3.90.36 – 1280 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1104).....	2.000,00
Fonte de Recurso (31107).....	600,00
3.3.90.39 – 1285 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1103).....	2.000,00
Fonte de Recurso (31107).....	600,00
4.4.90.52 – 1290 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (31107).....	800,00
12.361.02392-042 – Manutenção do Transporte Escolar – Convênios/Programas	
3.3.90.39 – 1305 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (31121).....	4.000,00
12.365.01852-044 – Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.36 – 1330 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1103).....	4.000,00
3.3.90.39 – 1335 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1103).....	3.000,00
Fonte de Recurso (1104).....	2.000,00
4.4.90.52 – 1340 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	70,00
Fonte de Recurso (1104).....	1.751,00
004 – Divisão de Cultura	
13.392.02472-046 – Manutenção de Eventos Culturais	
3.1.90.11 – 1395 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	200,00
005 – Divisão de Esporte	
27.812.02242-047 – Manutenção e Encargos do Esporte Municipal	
3.3.90.39 – 1440 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.068,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....</b>	<b>230.500,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2007.

  
**ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI**  
 Prefeito Municipal

Jornal TRIBUNA DE CIANORTE  
 Edição n.º 14965  
 Data 15/11/2007  
 Página 20